



**ALEPI**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE  
EM 01/10/25  
*[Assinatura]*  
Coordenadoria de Registros Legislativos

APROVADO  
EM 07/10/25  
*[Assinatura]*  
Coordenadoria de Registros Legislativos

REQUERIMENTO Nº 422, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

*REQUER* que seja encaminhado expediente a Empresa Águas de Teresina, solicitando providências imediatas para restabelecer o abastecimento de água no bairro Morros, situado na região do Vale do Gavião, zona Leste de Teresina.

### REQUERIMENTO

JOÃO MADISON, Deputado Estadual pelo partido MDB, com assento nesta Casa Legislativa **REQUER**, na forma regimental, que depois de ouvir o plenário, seja encaminhado expediente à Diretora-Presidente da empresa Águas de Teresina, Sra. Carolina Serafim, solicitando providências imediatas para restabelecer o abastecimento de água no bairro Morros, situado na região do Vale do Gavião, zona Leste de Teresina, que se encontra há aproximadamente duas semanas sem fornecimento, ocasionando sérios transtornos à população local.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 25 de setembro de 2025.**

*[Assinatura]*  
Dep. **JOÃO MADISON**  
MDB

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA  
Nos termos regimentais,  
Encaminhe-se a *[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
Marcos Venícius Medeiros C. Filho  
Diretor Legislativo



## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo cobrar, de forma firme e urgente, providências imediatas da empresa Águas de Teresina diante da grave situação enfrentada pelos moradores do bairro Morros, localizado na região do Vale do Gavião, zona Leste de Teresina, que há cerca de duas semanas sofrem com a completa falta de abastecimento de água.

É inadmissível que uma comunidade inteira, que cumpre regularmente com o pagamento de suas tarifas, seja privada de um bem essencial à vida e à dignidade humana. A água é recurso básico, indispensável à saúde, à higiene, à alimentação e à sobrevivência diária das famílias. A ausência de abastecimento por período tão prolongado gera transtornos insuportáveis, colocando em risco a saúde pública e expondo a população a condições precárias e desumanas.

A responsabilidade da concessionária não pode ser relativizada. A prestação de um serviço público essencial deve se pautar pela eficiência, continuidade e respeito ao cidadão. A interrupção do fornecimento de água por tanto tempo fere frontalmente esses princípios e exige ação imediata para que o problema seja solucionado com urgência e não volte a se repetir.

Diante disso, é papel desta Assembleia se manifestar em defesa da população, exigindo da empresa Águas de Teresina a adoção de todas as medidas cabíveis para restabelecer o abastecimento de água no bairro Morros, devolvendo à comunidade o mínimo de condições dignas de vida.

Assim, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação deste requerimento, que busca assegurar a efetividade de um direito básico e inegociável da população: o acesso à água.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 25 de setembro de 2025.**

**Dep. JOÃO MADISON**  
**MDB**



**ALEPI**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

*ANEXO I*

*ENDEREÇO:*

**ÁGUAS DE TERESINA**

**SEDE ADMINISTRATIVA**

**AVENIDA PROFESSOR CAMILO FILHO, 1960 - BAIRRO TODOS OS SANTOS.**